



#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL

LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº: 2345/2021 - GEQUAV- 02820

PROCESSO: 202100007078324

ASSUNTO: Porte de Arma

#### Identificação:

Nome: Evandro de Souza Barros Júnior

CPF: 532.652.031-15 Cargo: Agente de Polícia

Órgão/Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

#### I - Anamnese Médico-Pericial:

Periciando, 49 anos, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 06/12/2021, acompanhado de sua mãe, para avaliação da solicitação de restituição de porte de arma.

Relata que teve melhora da atenção e do raciocínio. Informa estar internado na Clínica Bom Jesus e que está melhor no momento. Nega delírios e alucinações. A mãe relata que o servidor melhorou bastante, porém ainda não completamente.

Não apresenta qualquer relatório de sua médica assistente sobre liberação de porte de arma.

Está com licença médica vigente até o dia 30/12/2021.

## II – Exame Físico/Psíquico:

Ao exame médico, periciando com boa apresentação. Tranquilo, eutímico, afeto sintônico, eubúlico. Contato fácil e atitude colaborativa. Pragmatismo preservado. Sem alterações de pensamento e sensopercepção. Crítica presente.

## III – Documentos de interesse para esta perícia:

Não apresentou novo relatório médico que no momento possa embasar solicitação de retorno de porte de arma.

# IV - Conclusão:

Após avaliação médico pericial e análise dos documentos apresentados, esta Junta Médica é **favorável à manutenção da suspensão do porte de arma**. O servidor encontra-se em regime de internação psiquiátrica, conforme relato do próprio e de sua mãe, e está em licença médica para tratamento da doença psiquiátrica até o dia 30/12/2021.

1 of 2

Dr. Jairo Belém Soares Ribeiro Júnior CRM-GO 14483 Médico Perito Drª Tatiana Bacelar Acioli Lins CRM-GO 9913 Médica Perita

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por TATIANA BACELAR ACIOLI LINS GASPARINI, Analista de Gestão Governamental, em 08/12/2021, às 17:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO BELEM SOARES RIBEIRO JUNIOR**, **Médico (a) Perito (a)**, em 28/12/2021, às 07:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1">http://sei.go.gov.br</a>/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000025830247 e o código CRC 508443E4.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74083-105 - (62)3269-4310.



Referência: Processo nº 202100007078324

SEI 000025830247

2 of 2